



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ATA DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N° 004/2023

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da Comissão de Seleção conforme Portaria 01/GAB de 09 de janeiro de 2023 e Portaria n° 40/GAB de 01 de agosto de 2023 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Tornar público a análise do Plano de Trabalho e da Documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil visando a celebração de Termo de Colaboração, que tenha por objeto a execução dos Serviços Socioassistenciais, relacionado no Edital de Chamamento Público n° 04/2023.

DA PROPOSTA: Programa Parceria Cidadã

Organização: **Lar Fabiano de Cristo**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes (6 a 15 anos)

Período de execução: de março de 2024 a fevereiro de 2025

Número de vagas: 150

Valor de referência por usuário: R\$ 160,00

Valor global: R\$ 288.000,00 pago em 10 parcelas (R\$ 28.800,00)

Em reuniões realizadas de 24/01/2024 a 31/01/2024 na sala de reunião localizada na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Rua Alberto Pinto de Faria, 290 – Jardim Julieta – Caçapava. A Comissão de Seleção, apresenta, com fundamento no item 8.6 do Edital 04/2023 a pontuação dos seguintes critérios, assim como identifica os documentos recebidos e ausentes:

REQUISITOS	FORMAS DE COMPROVAÇÕES	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Possuir equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos em condições de uso ao objeto.	Apresentar relação que identifique o patrimônio em quantidades suficientes, em relação ao objeto podendo ser comprovada mediante visita ao local, se necessário.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	04
2. Comprovar que possui estrutura física para o desenvolvimento do objeto em condições satisfatório	Apresentar comprobatório através de: escritura, cessão, locação e alvará de funcionamento da	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos	04





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

	prefeitura.	Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	
3. Detalhamento do objeto (Serviço, Programa ou Benefício)	Se a Instituição ou organização apresenta clareza e coerência no detalhamento do objeto. (Item averiguado no Plano de Trabalho apresentado).	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
4. Descrição das metas, indicadores e meios de verificação.	Se a Instituição ou Organização apresenta clareza e coerência no detalhamento do item monitoramento e avaliação no Plano de Trabalho apresentado.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
5. Recursos Humanos	Para o Plano de Trabalho que apresentar o quadro de recursos humanos de acordo com as exigências da equipe de Referência e com vínculos de trabalho não precarizados.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	04
	Outros Profissionais além da equipe de referência, compatíveis com a execução do trabalho (contrapartida da OSC)	Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
6. Sustentabilidade Técnica	Atende plenamente os princípios norteadores das normativas de assistência Social, como os parâmetros para funcionamento, capacidade de planejamento e avaliação de suas atividades.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	04
7. Sustentabilidade Financeira	A instituição ou organização apresenta disponibilidade de recursos próprios para a execução do objeto. (Apresentar balanço patrimonial da entidade do ano anterior)	20% a 30% - Grau pleno de atendimento 4 pontos 10% a 20% - Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto 0%	02
TOTAL DE PONTOS			24

PARA FINS DE CELEBRAÇÃO – DOCUMENTAÇÕES

DOCUMENTO		STATUS
1	Plano de Trabalho	Consta
2	Pen Drive com o Plano e Documentação	Consta
3	Estatuto Social	Consta
4	Cópia da Ata de Eleição Atualizada	Consta
5	Relação Nominal Atualizada dos Dirigentes	Consta
6	Balanço Patrimonial ou Balancete Contábil 2023	Falta
7	Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Contabilidade	Consta
8	Comprovante de Inscrição no CMAS	Consta
9	Comprovante de Endereço	Consta
10	Declaração com dados do Gestor Responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria	Falta
11	Publicação de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento comprovando experiência prévia	Consta

Rua Alberto Pinto de Faria, 290 – Jardim Julieta – Caçapava-SP
CEP 12.282-400 / Tel. (12) 3655-6191 – comissaodeselecao.social@cacapava.sp.gov.br





